



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1462, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

**DETERMINA A RESTITUIÇÃO AO
ERARIO MUNICIPAL PELO SR.
RODRIGO ANTUNES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão Processante da Sindicância Administrativa de Natureza Investigativa nº 10493 de 2018.

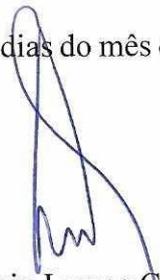
RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que o Sr. Rodrigo Antunes restitua ao erário Municipal o valor de R\$ 28.405,58 (vinte e oito mil quatrocentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

Art. 2º. Determinar que o setor de contabilidade atualize o débito a partir de 09/09/2018, utilizando o índice IPCA.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos três (03) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração